

301
~~20/10~~

301

N: 301
A: 1867

1867

deputada

D. Joanna e Eugenia de A. de Barros

Presente

Dr. Galdino Alves de Barros

leu

Beccas

Estimada

Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e setenta e sete, quinquagésimo sexto da Independencia e do Imperio; aos sete dias do mes de Janeiro do mesmo anno nesta Cidade de Ubatuba da Comarca de Maricá e Provincia de Minas, em conformidade dos Dignos e cordos atos por parte do Doutor Galdino Alves de Barros me foi apresentada humra sua peticao comprehendente de quatrada, para ser autuada, afim de proceder a nos termos do Inventario de fins da supra dita, do que para contar por este termo. Gueite que foi Ferreira Beccas e humra do Dignos que o escreveu.

Eugenia de A. de Barros

2
M. Le Juis de Arphais

Diz D. Galdino Alves de Bunker viro pelo
público entre a sua mulher D. Joana Augustina
de Bunker que tendo ficado de se con-
vencis uma ficha de menor idade, presta
de fazer do inventario para o mesmo
afferece para luvado no Coronel Antonio Super-
ior Francisco Jannario Lari e Juri Financieiro
algrados por as quaes, sendo approvados pelo
curador geral de Arphais e prestado o ser-
do juramento, se presiga nos termos
do inventario no dia abor e que se
designar //

A. pelo supredito e. Tido a dita a perim
envas, prestado o ju. de. //

ramo e approvados os
louvados pelo curador E. P. de
designar dia. Ubi E. P. de
de Janeiro de 1864.
Dante.

D. Galdino Alves de Bunker

insentados tudo sob as penas de
 perjuro de perder o direito de
 todos aquelles que de má fé
 negarem de todas aquellas, digo,
 aquellas que por Lei e achado
 citados e citadas. E que tendo
 vindo ou sido porca Insentados
 ante recebendo este juramento
 apim e prometteram cumprir,
 e logo declarou que o fallaci-
 mento da insentada de Dom
 joão Augusto e Alves de Pa-
 nha tem lugar no dia do de
 proximo papado meza de se
 gurança de anno ultimamente
 findo, de que para apim con-
 dar fir em termo em que se
 apigna com o juiz e em cha-
 gado José Terceira Bello, em-
 ras do D. J. de quem o curador

Duade,

D. Baltazar Alves de Paiva

Citudo de J. de Paiva
 de Baltazar Alves de Paiva
 de Paiva meira no bens
 de Paiva
 de Paiva, de quatro meses de
 idade

Declarou e viu que se trata
 unica herdeira de seu Carlos

Vt.

Acto de eleição de mesa de janeiro
de anno de mil e cento e setenta e sete
na igreja matriz de São João do
bairro de São João do Rio de Janeiro
fazendo estes autos com voto do
doutor Curador Geral e doutor
Casario de Azevedo e Sr. de que
foi este termo. Em o seguinte
José Pereira Bectas curador
do D. João de que o curador

de São João de que o curador
Approvo os levantados propostos
em fl. 2. Vt. 7 de jan. de 1869.
Jana Azevedo

de

Commissão de mesa de janeiro de
de mil e cento e setenta e sete
na igreja matriz de São João do
bairro de São João do Rio de Janeiro
fazendo estes autos com
o que o curador de que
foi este termo. Em o seguinte José
Pereira Bectas curador do
D. João de que o curador

Vt.

Acto de eleição de mesa de janeiro
de anno de mil e cento e setenta e sete
na igreja matriz de São João do
bairro de São João do Rio de Janeiro
fazendo estes autos com voto do
doutor Curador Geral e doutor
Casario de Azevedo e Sr. de que
foi este termo. Em o seguinte José
Pereira Bectas curador do
D. João de que o curador

na dita Cidade de Ubatã, em a casa de
residência do Substituto de Juiz de Cr-
phão, Capitão Luiz Rodrigues Duarte,
onde os Curiaes abaixo nomeados, fui-
rão, e ali presentes o Camell Fran-
cisco Joaquim Carneiro e José Francisco
de Godoy Junior, o dito Juiz Chão
deferiu o Juramento dos Sanctos E-
vangellhos, na forma da Lei, e Chão
encarregado de conscienciosamente aver-
sarem os bens do dote inventario, e
do furo da Lei, e acerto por elle
o Juramento assim prometido cum-
pido, de que houve este termo em
que se assignou, como o Juiz Jo. da
Terra Jo. Pereira Alentez, Curiaes
deputados de da Appellacao que o curro
Duarte.

Francisco Joaquim Carneiro
José Francisco de Godoy Junior

Descriçao e avaliação dos bens

Deus e jurada

Um adereço de ouro com bre-

thandes, avaliando em oite

80000 mil reis. Um par de

etc moderino, avaliando em

50000 cento mil reis. Um

de diet antigo, em vinte mil



20000 reis. Um par de braceletes de

com brilhantes em oitenta mil

150000

sint eis. Item Francetum de 80000
 ouro com medalha e reticam
 em comento sint eis. Item 2000
 argollas de ouro em seis mil
 reis. Item jaguaria de prata 6000
 em caixinha, avaliada em onze
 tos e cinquenta mil reis 25000

Oboeis

Item viginti de passinhos de 2000
 de ouro em vinte mil reis. Item 2000
 meza redonda de cabiçima em
 doze mil reis. Dezas ditas pe 12000
 quenas em doze mil reis (ambas 12000
 Item dita para jantar
 em cinco mil reis. Item ar 3000
 maris para boia em oito mil
 reis. Item moedas de ferro em 6000
 trinta mil reis. 
 uma francesa, αξαδα 
 ge mil reis. Item marguesas 12000
 de Jacaranda, e ditas avas
 avas em doze mil reis. In 18000
 ge cadeiras americanas, usa
 das em vinte e dois mil reis 22000
 Item caixas de tintas e troz
 de azul, em seprent mil
 reis. Item fogos de ferro com 6000
 em vinte mil reis 20000
 Item parrelho de porcelta
 na para chá em vinte mil
 reis. Item mais servio para 2000
 meza, em trinta mil reis. Item 3000
 aparelho para café mais em

que bem e fielmente deu a
descriçao e avaliacao de
presente inventaris a todos
os bens do seu casal, e que
protestava dar em credito
mento quizes quer outros bens
que agora mais dezo por es
quecimento ou por ignoran
cia, e que ferra esta declar
cao e protesto sob o jurame
to que presta e penas que
lhes foram comminadas, de
que ferra constar fiz este
termo em que se assignou com
o jur. & eu seguinte Jose
Ferrera Beatas escrivao
do Distrito que o escrevy
@ Porto Alegre do Banco

E logo pelo de curados por
dicho que sob o juramento
que prestou e penas que
lhes foram comminadas bem
avaliou os bens, que se lhe
apresentou, de que ferra
sem constar fiz este
em que se assignou
jur. & eu seguinte Jose
Ferrera Beatas escrivao do
Distrito que o escrevy
D^{to} Francisco Jacinto Camargo,
Jose Antonio de Camargo

1
Ilmo. Sr. Juiz do Distrito

Tenho a honra de servir
este inventario a prezença
de V.S. para que se digno
ordenar a competente Parte
a V.S. opin. e parecer por bem
do q. a V.S. lba' 9a fe
vereira de 1867

Augusto José Ferreira Breda
D. Conclusão

Atos nove dias do mez de
fevereiro do anno de mil
oitocentos e sessenta e seis na
Cidade de lba' em far
torio do Distrito e comp
ahi foy o auto comteudo
do Capitão de lba' e lba'
que se duante foy
titulo de juiz e lba'
e do Distrito em mesma
Cidade e seu termo do
que foy este de Conclusão
Eu Augusto José Ferreira
Breda, Le. q. n. q. n. q. n. q. n.
Ch.

frantilha, intimado o in-
no Sr. Curador Geral f. lla
Cidade de lba' 9 de Fevereiro de 1868.
Duante,

C. lba' lba'

Publicação

Esse mesmo dia mesmo anno e
lugar pelo mesmo juiz em
sua residencia onde em es-
critas devidas declaradas em
e sendo ali por elle em forma
entregues lidas e lidas como de
porem retro de que para con-
star fir este termo Eu et eu
Augusto Jose Ferreira Bretas es-
crivou em Olythavo que a
crevy

Certidas

Certifico que intimamente pessoal-
mente ao doutor Curado Al-
va L. d. Galvina e Alves do
Banco para para verem
partilha dos
presente inventario
em data 13 de corrente mesmo
que firmados scientes e don-
de a Cidade de Uba e a juiz
em data 8 de
Augusto Jose Ferreira Bretas
Segue esboço da para

Monte mor	8.650
Mocacos do viivo	4.328.000
Legitima da orpha Antonia	4.328.000
Pagamentos ao Viivo	
Haovera a casa sita nesta cidade	3.000.000
0 Sefá de palhinha	2.000.000
1 meza redonda de cabinna	12.000
Duas dictas pequenas	12.000
1 dita de jantar	5.000
1 armario para louca	8.000
1 Armario de ferro	3.000
1 Gama franceza uzada	15.000
3 Armarios de cabinna estreitos	18.000
11 cadeiras americanas uzadas	22.000
1 Cadeiras de tintas e oleo	6.000
1 Fogão de ferro com 10 furas	2.000
1 Apparellho de porcellina p. chá	2.000
1 Apparellho servico para meza	3.000
1 Apparellho para Café	
2 Comproteiras	
Duas garrafas de cristal	4.000
3 Copos de cristal	2.000
1 Bacia grande para banho	8.000
1 Lavatorio com girata	8.000
1 meza de cabinna com edradim	6.000
1 Cadeira para costura	5.000
1 Cadeiras para mantimentos	8.000
1 Apparellho de porcellana p. flores	5.000
1 Apparellho para vinho em	2.000
1 Vidro ordinario	16.000
1 Bosta baixa grande	12.000
	3.477.000
Transporte	3.477.000

70 0000 1 D^a pequena
 30 0000 1 Cavallo novo
 50 0000 1 Besta nova para carga
 20 0000 1 Vacca vermelha
 15 0000 1 Kerilha em
 8 0000 1 Kerilha
 50 0000 2 vacas pintadas
 373 0000
 597 0000 Repozicao que vem da herdade

4:328 000
 4:328 000 Pagamento a Pappa de

200 0000 Ambrosio Cicuto
 1000 0000 Americo pardo
 500 0000 Ursipino de vacas
 400 0000 et das de vacas
 200 0000 Francisco pardo
 50 0000 Adreces com bilhantes

1 Polceira de ouro moderada
 50 0000 1 Sar de bicos de ouro com bilhantes
 50 0000 1 Transectim de ouro com medallia e relicio
 4 0000 1 Argolas de ouro
 250 0000 1 Fagureiro de prata com cauda
 30 0000 1 Dilha para Senhora
 60 0000 1 Cavallo novo

4:726 000
 4328 000 Legitim
 597 0000 Repozicao de Viver
 Duas

Laurindo Camal Camm
 Joao de Matta

Cartella

Anno de Nascimento de nos
so Senhor Jesus Christo de mil
oitocentos e setenta e sete, qua
dragésimo sexto da Indepen
dencia e do Imperio dos Bras
dias de meo de Janeiro do
mesmo anno n' esta Cidade
da Vila da Comarca de São
Maurício e Província de
Espinas em a residência de
Cayetano de Ur. e Luciano
Duarte Jurineiro Substituto de
Jur. Abimiguel e do Dr.
Jubão na mesma Cidade

sem termo oul. ou escrivão Dou
adjuvante. celebrando em con
on Cartella de

Entre os bens de Laurindo
maris e carneir pelos quaes
e o mesmo Jur. proceder na
partilha da bens de present
inventaris pela maneira re
quinta e celebrando que torna
De todas as addições de
no inventaris que fassa
seis centos e cinquenta
e seis mil e quatrocentos e setenta e sete
reis. e de todas as mais que se
quantia de seia ser partida
em duas partes iguaes e que
feita a

d'epois parties era a meação
do Viuro Doutor Galdino
no do Banco, na Simplicissima
Um de quatro contos tres centos e
oitenta e oito mil e dezentos reis e a
tra parte que era a legitima
da unica herdeira e Portuense
d'igual valor de quatro contos
Leg. Duzentos vinte e oito mil e duzentos
e noventa e seis reis. E por esta via
nova se averbaram estas duas
partes e esta partilha foi
feita para de conformidade
com ella se fizessem os impo-
sitos pagamentos de que se est
ant em que todos os assigna-
dos e obrigados fosse a terceira
parte de cada um e se o
Duarte

João Mendes Amaro Camar
João de Castro
Pagamento feito a herdeira
D. Maria, d'ig. do Viuro me-
cio do Doutor Galdino e do
Banco, na Simplicissima
Um de quatro contos tres
centos e oitenta e oito mil
e noventa e seis reis e a
cuja pagamento se devia
quinta parte de cada um
Da nova na via de conformidade
desta Cida de...
Banco, hum...
meação

um frez contos de reis. Haverá 30000
 ra hum sofa de palhinha
 em vinte mil reis. Haverá hum
 mesa redonda de cabiunna
 em doze mil reis. Haverá em
 as ditas frequencias em doze
 mil reis. Haverá hum
 cha para jantar em cinco mil
 reis. Haverá hum armario
 para roupa em oito mil reis.
 Haverá hum moito de fer
 ro em trinta mil reis. Haverá
 humo cama francesa usa
 da em quinze mil reis. Haverá
 vera frez marquises, estretas
 de cabiunna em doze mil
 reis. Haverá um cadeira
 americana e deus mil reis. Haverá
 camara de jantar e deus em cin
 senta mil reis. Haverá hum
 fogos de ferro com deus furos
 em vinte mil reis. Haverá
 hum aparelho de porcellana
 para chae em vinte mil reis.
 Haverá hum meu deus em
 se em trinta mil reis. Haverá
 hum aparelho para
 seis mil reis. Haverá
 ra deus em quateiras com tam
 pa em cinco mil reis. Haverá
 duas garrafas de cristal em
 quate mil reis. Haverá hum

Iron copios em cristas em duas
2,000 mil reis. Flaxera summa ba
cia grande para banho em
8,000 mil reis. Flaxera summa ba
vatom com gavelas em oito
8,000 mil reis. Flaxera summa me
ya de cabiuna com eltra
5,000 dicas em seis mil reis. Flax
vera summa cada uma para
5,000 costura em cinco mil reis. E
assim mais flaxera summa
caicos para mantimento em
4,000 mil reis. Flaxera cinco
varas para flores em cinco
mil reis (de florellana). Fla
vera dez copios para vento
em cinco mil e oitenta e centos
para flaxera. Flaxera
16,000 mil reis em dez copios mil reis. E
assim mais flaxera summa
basta bayas e grandes em ce
10,000 mil e trinta mil reis. Flaxera
summa dita pedreira em
2,000 mil reis. Flaxera summa
em cov. Gavelas em trinta mil
Flaxera summa dita para
para carga em
6,000 mil reis. Flaxera summa
2,000 vermella em vinte mil
Flaxera summa em
12,000 quinta mil reis. Flaxera summa
8,000 Gavelas em cinco mil reis. Fla
vera duas laca

Harera a escrava de
esta praca em hum conto
de reis. Harera hum adorno
com brillantes em oitenta mil
de reis. Harera huma pulseira
de ouro moderna em cinco
centos mil reis. Harera hum
dita de dita antiga em vinte
e nove mil reis. Harera hum par
de braceas de brillantes em oitenta
e cinco mil reis. Harera hum
francellim de ouro com resaca
de ouro em cinquenta mil reis com
hum medallha incluzing
Harera hum anillo de
ouro em oitenta mil reis, digão
em mil reis. Harera hum
em oitenta e cinco mil
e cinco mil reis. Harera hum cithra
para cantora em trinta mil
e cinco mil reis. Harera hum cavalo
de ouro em setenta mil reis
fera de mais e que forma
ra a seu e a a guardiana
com quinhentos noventa e
trinta mil e oitenta e cinco
esta maneira hum
lar hum e certidura hum
gamento por feito a serda
a Interina de que hum
constar por este hum
todas e assignar

Augusto José Ferreira Freitas
criador do Distrito que, em
virtude do Decreto

Leandro Joaquim Carr
Juiz do Distrito

Ata do Conselho da Câmara
a 4 de cada seguinte e de juris
a hum quinta de 4:328,200
Cidade de Uba 1864 (Fretas
14)

R\$ 400.000 R\$ 100.000 R\$ 600.000
e cinco mil e oitocentos e oitenta
e sete reais de 1864

Leandro
Carr

Conclusão

Atos que tem dias de mais de
exercício do anno de mil e oitenta
e setenta e sete na cidade
de Uba em o Cartão
do Distrito e sendo de facto
estes autos conclusos ao Capm
Leandro Joaquim Carr,
Substituto do Juiz do
Distrito na mesa
de Uba e em virtude
que foi de conclusos em
virtude do Decreto
criador do Distrito que se
Chamam Group

Julgo por sentença a. presente par-
tillar, cumpra-se a mesma, com
nello se contém, pagar as custas
pelo interessado a proporção. Ci-
dade de Ilhéus 20 de Fevereiro
de 1867.

Luiz Roiz Duarte,
Publicador

No mesmo dia me compareci
para fazer meus juizes na
residência onde eu exerci
vinte sendo o que por elle me
foram entregues estes autos com
a sentença supra, para que
fizesse cumprir e cumprir a
contém e declara de que para
contar fez esta entrega de publi-
cadas e de dar a dita sentença
que o escrevi.

Certifico que intimei de con-
tudo da sentença supra de
V. o. Curador, isto por con-
ta da cuja entrega tenho
feita, e deu fe. Ilhéus 20
de 1867

o seguinte for de

Count:

to the ...

99	1,600	
100	6,000	7,600

Count:

100	6,000	
101	2,200	
102	1,800	
103	2,750	
104	2,000	14,750

105	32,000
106	5,900
107	3,000
	<hr/>
	63,250

to the ... 31,825

to the ...

Count ...

in ...

Beatus